20 MIL EXEMPLARES DIÁRIOS

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Número 4.390 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS

DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Divulgação

Câmara de Vereadores debate a ampliação do passe escolar

(Página 5)

Supremo adia decisão sobre posse de drogas

(Página 10)

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação

Linha São Marcos opera com mais horários em São José

(Página 11)

Coxa renova com Pedro Morisco até 2027

(Página 6)

Pablo assume erro por gol sofrido no final

(Página 6)

Paraná Clube joga hoje pela classificação

(Página 6)

Presa quadrilha que vendia remédios falsos a órgãos públicos

Divulgação PF

Uma organização criminosa suspeita de vender aproximadamente R$ 11 milhões em falsos medicamentos de imunoglobulina para órgãos públicos do Paraná foi alvo de uma operação da Polícia Federal (PF) na manhã de ontem. (Página 4)

Fique Ligado

Frase do dia

"As grandes nações escrevem a sua autobiografia em três manuscritos: o livro dos seus feitos, o livro das suas palavras e o livro da sua arte."

John Ruskin

EDITORIAL

Outra pauta delicada

Nos últimos dias, o Brasil foi tomado por discussões polêmicas que geram opiniões "apaixonadas" de lado a lado. Primeiro foi o aborto, com a chamadas PEC do Estuprador. Diante da reação negativa da sociedade, alguns parlamentares recuaram e o assunto entrou em banho-maria no Congresso. Ontem, foi a vez do STF colocar nas manchetes a criminalização do porte de pequenas quantidades de drogas.

A polêmica, embora baseada em uma interpretação equivocada, gera debate caloroso na sociedade. Na verdade, os ministros estão votando se a pessoa flagrada com substância ilícita para consumo próprio deve responder criminalmente ou administrativamente. Ou seja, uma pessoa com um cigarro de maconha deve ir para a prisão ou pagar cestas básicas.

No entanto, gente má intencionada se precipitou em dizer que o Supremo estava votando a liberação das drogas. Isso não existe. Esse debate cabe unicamente ao Congresso. Aos magistrados cabe apenas interpretar o que está escrito na lei. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 6461
47-49-57-64-69

Mega Sena
Concurso nº 2739
19-25-37-45-47-53

Timemania
Concurso nº 2107
10-20-28-37-41-66-74
Time do coração: PALMEIRAS/SP

Lotofácil
Concurso nº 3134
01-03-06-07-08
09-12-13-14-15
18-19-20-21-25

TEMPO

fonte: Simepar

13 min 23 máx
Probabilidade de Chuva: 0%

▪ Manhã — Sol entre nuvens

▪ Tarde — Sol entre nuvens

▪ Noite — Nublado

Divulgação/Kremlin

IMAGEM DO DIA

O presidente russo, Vladimir Putin, disse ontem que deseja construir uma "arquitetura de segurança confiável" na região Ásia-Pacífico, durante visita de Estado ao Vietnã. Putin reuniu-se, em Hanói, com o presidente vietnamita To Lam. ■

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

AMANHECER CÓSMICO

Astrônomos observam fusão inédita de núcleos de galáxias

Um par de objetos classificados como os mais luminosos do Universo foi descoberto por acaso durante uma análise de dados de imagens multiespectrais do programa estratégico Hyper Suprime-Cam (HSC), do Observatório Subaru, no Havaí. Trata-se de dois quasares, buracos negros em núcleos de galáxias, que se fundiram 900 milhões de anos após o Big Bang.

É a primeira vez que a imagem de dois quasares de tal magnitude é capturada em seu gigantesco entrelaçamento gravitacional no chamado amanhecer cósmico. Durante esse período, que engloba os primeiros bilhões de anos do Universo, ocorreu a Era da Reionização, quando a radiação ultravioleta das primeiras estrelas retirou elétrons do hidrogênio neutro que preenchia o cosmos, tornando-o translúcido. Foi um processo crítico para o Universo, pois permitiu a formação de estrelas, galáxias e outras estruturas cósmicas. ■

Observatório Internacional Gemini

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos

3350-8500
Atendimento à população

3350-8200
Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: **Renato Barroso** (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) **3263 2002**
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

Campanha "Estádio Livre de Assédio" foi tema de audiência

Projeto de Lei está em tramitação na Assembleia

A audiência pública desta quinta-feira (20), realizada no Auditório Legislativo Deputado Rubens Recalcatti da Assembleia Legislativa reuniu representantes de torcedores, estudantes e pesquisadores para discutir o combate ao assédio nos estádios de futebol paranaenses. A iniciativa é da deputada estadual Ana Júlia (PT), que apresentou em abril um projeto de Lei nº 216/2024 que estabelece campanhas permanentes contra o assédio nos espaços esportivos.

O encontro dos parlamentares com os torcedores e pesquisadores teve por objetivo incrementar o projeto de Lei de forma que atenda aos anseios do público frequentador eventos esportivos no combate ao assédio sexual e com ações educativas e de prevenção nos espaços esportivos, como praças e ginásios.

A proponente do projeto de Lei e presidente da audiência, deputada Ana Júlia (PT) comentou sobre a audiência pública e da importância do projeto de Lei proposto. ■

Alep

A proposta foi debatida por representantes das torcidas

Clubes de tiro poderão funcionar sem restrição de local e horário

Um projeto de lei, em tramitação na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), pretende criar um regramento específico sobre o funcionamento de entidades de tiro desportivo na capital. Pela proposta, os estabelecimentos destinados à prática e ao treinamento de tiro desportivo, além da venda de seus produtos e de insumos, não poderão sofrer nenhum tipo de imposição sobre distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

De iniciativa do vereador Rodrigo Reis (PL), o projeto também isenta os clubes de tiro de regras em relação ao horário de funcionamento. Segundo o autor, o tiro desportivo tem atraído um grande número de praticantes. Ele argumenta que a prática de tiro "contribui para a melhoria da habilidade física e técnica dos participantes, além de promover o senso de responsabilidade, disciplina e respeito pelas normas de segurança do esporte do tiro".

Na justificativa da matéria, Reis cita o decreto federal 11.615/23, o qual impôs restrição de distanciamento das entidades de tiro desportivo de estabelecimentos de ensino, por exemplo, sob o argumento de segurança pública. ■

CMC

A matéria sobre os clubes de tiro está em debate na Câmara

STJ determina que vice de Colombo volte ao cargo

Divulgação

Professor Alcione ocupava também o cargo de secretário de Educação

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou, nesta terça-feira (19), que o vice-prefeito de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), Alcione Luiz Giaretton, seja reconduzido ao cargo. Conhecido como Professor Alcione, ele estava afastado desde o fim de fevereiro deste ano por suspeita de envolvimento em um esquema de desvio de dinheiro da compra de livros infantis. A defesa dele nega qualquer irregularidade nos contratos da Secretaria de Educação.

Na época, Alcione também ocupava o cargo de secretário municipal de Educação de Colombo. O suposto esquema foi alvo da Operação Liber, da Polícia Federal (PF). ■

Notas políticas

Título a André Mendonça

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça, vai receber o Título de Cidadão Honorário da Assembleia Legislativa do Paraná. A honraria será entregue na próxima segunda-feira (24), às 18 horas, no Plenário do Poder Legislativo. A proposição do título é do primeiro-secretário da Casa, deputado Alexandre Curi (PSD), e do deputado Alexandre Amaro (Republicanos).

Marqueteiro de Milei

Pré-candidata à Prefeitura de Curitiba, a deputada estadual Maria Victoria contratou o publicitário argentino Pablo Nobel. Morador de São Paulo, ele trabalhou na campanha vitoriosa de Javier Milei na Argentina. Nobel e profissionais da agência PLTK já estão em Curitiba realizando as primeiras reuniões e definição de cronograma. Além de Milei, ele trabalhou também na campanha de Tarcísio para o Governo de São Paulo.

Veículos abandonados

A proposta de lei que reestrutura as regras para a remoção de veículos abandonados nas ruas de Curitiba foi debatida e aprovada, nesta quarta-feira (19), em reunião extraordinária da Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação. Em resumo, o texto atualiza a lei municipal que regulamenta a retirada desses veículos das ruas. Agora, a iniciativa, que é da Prefeitura, já pode ser votada.■

BRDE abre prazo de inscrições para projetos no Sul

A partir desta quinta-feira (20), entidades com projetos nas áreas cultural, social, esportiva e de saúde já podem se inscrever para a captação de recursos por meio de incentivos fiscais do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). As inscrições vão até 31 de agosto.

Para se inscrever, é necessário acessar o Portal de Incentivos e preencher o formulário, disponível exclusivamente no formato digital. Cada instituição pode propor quantos projetos desejar, em formulários separados. Depois de encerradas as inscrições, o período de seleção segue até 20 de novembro, quando haverá a comunicação daqueles contemplados.

Serão apoiadas iniciativas no Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que já tenham projetos aprovados pelos órgãos oficiais gestores do Fundo da Infância e da Adolescência, Fundo Nacional do Idoso, Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei do Audiovisual, a Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet). ■

ANPR

No ano passado, foram quase R$ 6 milhões aportados nesses projetos

Em Cascavel

Divulgação/Sesp

Fardos da droga estavam no interior de uma residência no bairro Jardim Canadá

Com apoio do Falcão, PM apreende 1,2 ton de maconha no Oeste

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) apreendeu ontem 1,24 tonelada de maconha em Cascavel, no Oeste do Estado. A ação começou quando os policiais militares receberam informações de que indivíduos estavam utilizando um veículo para transportar drogas.

A aeronave Falcão 13, da PMPR, repassou a localização do veículo em tempo real aos policiais em terra, que o abordaram em frente a uma residência no bairro Jardim Canadá. Na garagem e no interior da casa os policiais encontraram vários fardos contendo maconha, totalizando 1,24 tonelada da droga. Quatro homens que estavam na casa receberam voz de prisão e foram encaminhados à delegacia. ■

Albari Rosa/AEN

Doações podem ser entregues até o dia 1º de julho

Paraná arrecada material escolar para o Rio Grande do Sul

A Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed), está arrecadando material escolar para estudantes da rede pública de ensino do Rio Grande do Sul. A campanha 'Educação pelo RS', lançada pelo Consed, convoca todos os Estados a apoiarem crianças e jovens gaúchos. O prazo para entrega vai até 1º de julho.

As doações podem ser feitas por alunos, professores, funcionários, pais e também pela comunidade. Entre os itens sugeridos estão mochilas, cadernos, lápis de cor, canetas hidrocor, apontadores, giz de cera, canetas, estojos, lápis, lapiseiras, caixas de grafite, borrachas, calculadoras, réguas e squeezes (garrafas para líquidos). Os materiais arrecadados serão enviados ao Rio Grande do Sul no dia 10 de julho. ■

Quadrilha que vende remédios falsos vira alvo da polícia no PR

Organização criminosa teria movimentado cerca de R$ 11 milhões

Uma organização criminosa suspeita de vender aproximadamente R$ 11 milhões em falsos medicamentos de imunoglobulina para órgãos públicos do Paraná foi alvo de uma operação da Polícia Federal (PF) na manhã de ontem. Entre os órgãos que compraram os falsos medicamentos está a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), que disse ter sido vítima de um golpe. De acordo com a PF, foram expedidos 15 mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão preventiva, além de sequestro de bens.

A investigação começou a partir de informações da Polícia Civil do Paraná (PCPR), que apontaram a suspeita do crime por parte de uma fornecedora que venceu uma licitação do Hospital Geral de Curitiba, do Exército Brasileiro. A partir deste caso, as investigações descobriram que, além do Hospital Geral, o grupo criminoso conseguiu vender os falsos medicamentos para outros órgãos públicos do Estado. O nome da empresa investigada não foi divulgado.

O falso remédio vendido pela quadrilha tinha a marca da farmacêutica Bayer. Em nota, a Bayer afirmou que a "comercialização do produto Gamimune N.5%, com logomarca da empresa, trata-se de fraude." ■

Divulgação/PF

Medicamento falsificado vendido pela organização criminosa tinha a marca da farmacêutica alemã Bayer

Estado inicia projeto de R$ 5,2 mi para conter cheias do Rio Iguaçu

O governador Ratinho Junior assinou ontem, em União da Vitória, no Sul do Paraná, o protocolo de intenções para a contratação do anteprojeto para contenção de cheias no Rio Iguaçu. Em busca da solução mais viável, o documento vai levar em consideração os 17 estudos existentes para minimizar os impactos das enchentes na região.

O investimento do Governo do Estado apenas nesta etapa é de R$ 5,2 milhões, com prazo de 45 dias para a contratação da empresa responsável. "Estou muito motivado para buscar a melhor solução para amenizar esse problema crônico das enchentes, que atormenta a população de União da Vitória há mais de 50 anos. Motivado porque sei que teremos os melhores profissionais para encontrar o projeto mais adequado com base em estudos de especialistas capacitados para isso", destacou Ratinho Junior. ■

Geraldo Bubniak/AEN

Protocolo de intenções foi assinado ontem pelo governador Ratinhop Junior em União da Vitória

Mais de 12 mil atletas amadores disputarão os Jogos Abertos

Teve início ontem a primeira fase regional da 66ª edição dos Jogos Abertos do Paraná (JAPS), competição que tem como principal característica reunir diferentes gerações: a idade mínima é 17 anos e não existe limite de idade máxima para participação. As competições seguem até domingo (23). São mais de 12,1 mil atletas inscritos na edição 2024, número acima dos 11,8 mil de 2023. A fase regional envolve equipes de 251 cidades – 62,9% dos 399 municípios paranaenses.

Promovidos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte (SEES), os JAPs contam com o apoio das prefeituras dos municípios-sede da competição. Neste ano, são sedes desta etapa Campo Largo, Imbituva, Ribeirão do Pinhal, Porecatu, Terra Rica, Loanda, Goioerê, Guaraniaçu, Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon e Borrazópolis. Somando o comitê organizador e as equipes de arbitragem, o número de participantes ultrapassa 13,5 mil pessoas. ■

Pistas de skate da cidade recebem melhorias

Curitiba tem muito a comemorar nesta sexta-feira (21/6), Dia Mundial do Skate. A Prefeitura está com o maior programa de reformas e revitalização já feito nas 35 pistas públicas de skate da cidade, com investimentos de R$ 2,8 milhões. Nunca na história da capital paranaense os skatistas encontraram pistas com o nível de qualidade das que já passaram pelas obras recentes.

Em breve, os skatistas vão encontrar um piso novo e revitalizado para praticar o surf skate (modalidade de fluir pelas transições, explorando os ângulos) na Pista de Skate do Gaúcho, que fica na Praça do Redentor, no São Francisco. A Prefeitura de Curitiba está com obras simultâneas de revitalização tanto na praça quanto na pista. ■

Divulgação

CMC

A lei moderniza os critérios de concessão do passe

Câmara debate ampliação do passe escolar em Curitiba

Benefício dá direito a 50% de desconto em até duas passagens no mesmo dia

Duas propostas de lei que estavam na pauta da reunião extraordinária da Comissão de Serviço Público desta quarta-feira (19) visam a ampliar o atendimento do sistema de transporte coletivo da capital paranaense. Mas apenas uma delas foi aprovada e liberada para a votação pelo plenário da Câmara Municipal. Trata-se do projeto de lei que moderniza os critérios de concessão do passe escolar de Curitiba.

O intuito da matéria é atualizar a faixa de renda familiar, medida que, por consequência, vai ampliar o número de estudantes que serão contemplados com o desconto na passagem - o passe-escolar dá direito a 50% de desconto em até duas passagens diárias, para o deslocamento dos estudantes no sistema de transporte de Curitiba. Segundo o autor, Dalton Borba (Solidariedade), há 22 anos os critérios econômicos são os mesmos.

O projeto, na prática, modificaria a lei municipal 7.556/1990, referente à organização do sistema de transporte coletivo de Curitiba. As alterações ocorreriam no parágrafo único e os respectivos incisos do artigo 19, dispositivos que regulamentam o passe-escolar. A redação atualiza a nomenclatura usada para as instituições de ensino, na lei chamadas de "escolas de ensino regular de primeiro, segundo e terceiro graus". Para acompanhar a legislação federal, o texto passa a usar os termos "educação infantil, educação básica obrigatória e ensino superior". ■

Convênio

Casa da Mulher Brasileira passa a prestar perícia

Nesta quinta-feira (20/6), o prefeito Rafael Greca realizou uma visita técnica ao posto avançado da Polícia Científica na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba. O local começou a prestar atendimento pericial para a verificação de lesões corporais e violência sexual, representando mais um passo na proteção e suporte às mulheres vítimas de violência na cidade.

A Casa da Mulher Brasileira completou oito anos de funcionamento no dia 15 de junho, com mais de 110 mil atendimentos prestados. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Curitiba, a Casa da Mulher Brasileira, a Polícia Científica e a Cron Engenharia Ltda, responsável pela construção. O espaço visa facilitar o acesso das mulheres aos serviços periciais, aumentando a adesão e eficácia das investigações criminais. Nos dois primeiros meses da fase de implantação, foram realizados 300 atendimentos.

Com o novo posto os exames periciais de verificação de violência sexual após 72h da ocorrência passaram a ser realizados na Casa da Mulher Brasileira, visando facilitar o acesso das mulheres já acolhidas na casa, aumentando a adesão à perícia. Também podem ser feitos os exames periciais de lesões corporais de mulheres, crianças e meninos até 14 anos. ■

Ligeirão Norte/Sul completa seis meses de circulação

O Ligeirão Norte/Sul, lançado em janeiro deste ano, completou seis meses nesta semana com a aprovação total dos usuários, que ressaltam, principalmente, o ganho de tempo nos deslocamentos.

São 19 quilômetros (38 km ida e volta) entre os terminais Santa Cândida e Pinheirinho. Com menos pontos, o Ligeirão reduziu em 15 minutos o tempo de deslocamento no trajeto em relação às linhas paradoras. Nos dias úteis, são cerca de 35 mil passageiros. A linha tem ônibus a cada 3,5 minutos nos horários de pico e uma frota de 29 veículos.

SMCS

O Ligeirão reduziu o tempo de viagem entre os terminais e o centro

Nos últimos seis meses, a rotina da cabeleireira Célia Rosa dos Santos recebeu uns minutos a mais de folga desde a implantação do Ligeirão. Moradora da Cidade Industrial, Célia trabalha em um salão próximo à Praça Rui Barbosa, no Centro da cidade, e trocou a linha paradora pelo Ligeirão. "Saindo do Pinheirinho, em 25 minutinhos eu chego no tubo da Praça Oswaldo Cruz, e lá eu troco pelo Pinheirinho/Rui Barbosa", explicou Célia. ■

Bairros recebem obras para ônibus elétricos do Inter 2

As obras do Inter 2, parte do programa de evolução da Rede Integrada de Transporte de Curitiba, estão em andamento nos bairros Mercês e Bigorrilho. As intervenções visam preparar a cidade para a entrada de ônibus elétricos no transporte público, com a melhoria da infraestrutura viária. Moradores e quem circula na região têm notado a presença de maquinários, equipes de trabalho e um aumento na movimentação nas vias que estão sendo requalificadas.

SMCS

As obras estão na fase de escavação e drenagem

Neste momento as obras acontecem na Rua Fernando Simas, que está recebendo melhorias em 530 metros entre as ruas Julia Wanderley e Alcides Munhoz; na Carlos de Paula Soares, nos 80 metros entre a Alcides Munhoz e a Fernando Simas; na Lycio Grein de Castro, em 240 metros entre as ruas Jacarezinho e Marcelino Champagnat; e na Capitão Joseph Pereira Quevedo, em 120 metros entre a Fernando Simas e a Manoel Ribas.

Para que seja possível criar pistas de tráfego viário com faixas exclusivas e, ou, preferenciais para o transporte coletivo, as ruas estão sendo melhoradas. Para isso, recebem terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, iluminação, rede de distribuição aérea, fibra ótica, semaforização e paisagismo. ■

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

Participando do PodCast, Tv. Carioca, notei a incerteza dos amigos palestrantes quanto ao futebol que hoje está sendo praticado, principalmente, Vasco da Gama e Fluminense, com suas classificações após essa última rodada. O técnico, Fernando Diniz cada vez mais fora de si, pois, suas últimas declarações demonstram um despreparo enorme. Quanto ao time da Colina, este se depara com problemas da SAF numa quebradeira geral . No campo o absurdo de trazerem um técnico português que está mais perdido do que cego em tiroteio.

****

De grão em grão a galinha enche o papo, expressão antiga que dá a devida conotação ao momento do alviverde paranaense ganhando ponto aqui e ali. Boa vitória contra o Ituano, depois contra o Goiás e ontem vencendo um time que também tem lá suas pretensões, américa Mineiro.

****

O time athleticano deixou de ganhar 4 pontos e uma classificação de primeiro lugar. Por erro ao ter uma bola dominada onde poderia tranquilamente deixar o tempo passar contra o Flamengo e o Botafogo permitiu que os adversários empatassem nos estertores da partida.

****

A partir de ontem já tivemos jogos referente a Copa América. A equipe brasileira fará sua estreia contra a "poderosa' seleção da Costa Rica na próxima segunda feira. O torcedor brasileiro ainda não esquentou para esses jogos, afinal, somente para uma avaliação até porque, o que estará valendo e de interesse é classificar-se para o próximo mundial.

****

Os melhores jogadores do atual elenco do Coxa tem sido o Matheus Frizzo e Lucas Ronier. O gol que traduziu a vitória contra o América Mineiro saiu dos pés desses jogadores.

****

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história.■

Endividamento dos clubes da Séria A chega a R$ 11,7 bi

O futebol brasileiro é conhecido por ser a grande potência financeira da América do Sul, com salários que atraem muitos jogadores no continente. No entanto, o alto investimento gera dívidas exorbitantes. O Relatório Convocados, elaborado pela Consultoria Convocados em parceria com a Galapagos Capital e a Outfield e divulgado pela Exame, mostrou que os 20 principais clubes do país somam uma dívida de 11,7 bilhões.

O Corinthians lidera a lista de maior dívida, com R$ 1,894 bilhão. Depois, aparecem Botafogo (R$ 1,3 bilhão), Atlético-MG (R$ 998 milhões) e São Paulo (R$ 856 milhões).

O relatório detecta um aumento das receitas, sobretudo com a venda de atletas, revertendo um cenário de retração depois da pandemia da Covid-19. As SAFs são consideradas um ponto positivo, estancando problemas de algumas equipes, como foram os casos de Atlético-MG e Vasco, que reduziram o endividamento.■

VERDÃO

Coxa renova com Pedro Morisco até dezembro de 2027

Goleiro de 20 anos é titular absoluto na meta do Verdão

O Coritiba acertou a renovação contratual do goleiro Pedro Morisco até dezembro de 2027. O vínculo anterior, segundo o que era informado nos registros da CBF, iria até janeiro de 2025, no entanto, Alviverde e o titular da meta da equipe já haviam formalizado uma extensão de contrato até dezembro do mesmo ano.

Aos 20 anos, Morisco é um dos procipais jogadores do time na temporada desde a Copa São Paulo e agora na Série B do Campeonato Brasileiro. Em janeiro, durante a Copinha, ele recebeu uma proposta do Red Bull Bragantino no valor de R$ 10 milhões, que foi prontamente recusada.

Divulgação

Morisco é prata da casa das categorias de base do Coritiba e está no clube desde os nove anos

Morisco é prata da casa das categorias de base do Coritiba e está no clube desde os nove anos. O Pia do Couto tem passagens pela seleção brasileira de base e já vinha bem na equipe sub-20 do Alviverde, quando passou a integrar o time principal e virar titular na reta final da temporada passada.■

FURACÃO

Pablo assume erro pelo gol sofrido contra o Botafogo

O atacante Pablo, do Furacão, assumiu o erro pelo gol sofrido no último minuto da partida contra o Botafogo, na noite da última quarta-feira, no estádio Nilton Santos, no Rio de Janeiro, pela 10 ª rodada da Série A.

O jogador cometeu um erro de passe na origem do lance que originou o escanteio a favor do Glorioso. Na cobrança, a equipe carioca empatou, aos 52 minutos do segundo tempo, com o zagueiro Bastos.

"Eu cometi um erro e sou um dos responsáveis pelo empate, assumo isso. Infelizmente fui dar o passe para o Kaique (Rocha), quando o Tchê Tchê encosta, me desequilibro e o passe sai atrás, e ali começa a jogada do escanteio", disse o atacante. "Depois na cobrança uma situação parecida como foi contra o Flamengo, agora temos que recuperar esses pontos na sequência. Parabenizar o time pelo jogo, entrega, boa atuação, mas um resultado que estava na nossa mão e deixamos escapar", completou.■

Divulgação

Atacante admite vacilo na origem da jogada e lamenta desatenção em bola parada

Divulgação

O Tricolor garante uma vaga na semifinal em caso vença o confronto diante do lanterna

Paraná joga pela classificação diante do Grêmio Maringá

O Paraná Clube joga pela classificação hoje, às 20h30 na Vila Capanema, contra o Grêmio Maringá, pela oitava rodada da fase de grupos da Divisão de Acesso do Campeonato Paranaense.

A partida terá transmissão gratuita pelo canal do Youtube da Federação Paranaense de Futebol.

O Tricolor garante uma vaga na semifinal em caso vença o confronto diante do lanterna. O Paraná ocupa a 3ª colocação, com 14 pontos ganhos, dois atrás de Paranavaí e Rio Branco, que tem 16. O Patriotas na 4ª posição tem 13 pontos e Nacional em quinto tem 11.

Na primeira fase, as dez equipes se enfrentam em turno único, disputando nove rodadas e os quatro melhores chegam às semifinais, porém apenas os finalistas sobem à 1ª divisão do Estadual.■

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 40.847/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 93028/23, e ainda Autos nº 0012747-85.2020.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 30.675/2017 de 05 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de janeiro 2017, à Funcionária Efetiva **Carmen Adriana Vitaca Cordeiro**, matrícula nº 2123, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 06, Referência 11 e conforme previsto no processo acima mencionado totaliza o valor de **R$ 7.630,79** (sete mil seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.848/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 49606/24, e ainda Autos nº 0002754-47.2022.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 34.839/2020 de 07 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2020, à funcionária efetiva **Angela Maria Satler**, matrícula nº 5704-1 (873), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência T e conforme previsto no processo acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.887,94** (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.871/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 77835/24 e Autos nº 0005674-77.2011.8. 16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 04, Referência Q, a ex-servidora **Lucelia Joslin**, aposentada pelo Decreto nº 20.465/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 4.211,00** (quatro mil duzentos e onze reais) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.872/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 1040/24 de 03/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Adalgisa de Oliveira Padilha Alves**, matrícula nº 2582-1 (902), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 9.605,31** (nove mil seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.873/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 11446/24 de 25/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Cleomara de Fatima Ferreira da Silva**, matrícula nº 8622-1 (8622), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência I e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.970,59** (cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.874/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 155272/23 de 05/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Daniele de Fatima Berbek**, matrícula nº 8792-1 (3649), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.833,46** (sete mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.875/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 10092/24 de 23/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, ao Funcionário Efetivo **Hélio Antônio Caetano**, matrícula nº 3266-1 (941), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – História**, Classe 02, Nível 02, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.144,41** (sete mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.876/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 3668/24 de 10/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, ao Funcionário Efetivo **José Roberto de Lima**, matrícula nº 2689-1 (2689), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Educação Física**, Classe 02, Nível 02, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.673,62** (sete mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.877/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 4522/24 de 11/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Leocadia Borges de Souza**, matrícula nº 3467-1 (3467), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 03, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.538,91** (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.878/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 9099/24 de 22/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Lilian do Rocio da Costa**, matrícula nº 2716-1 (2716), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cirurgião Dentista**, Tabela AD, Nível 05, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 18.956,95** (dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Teto Constitucional, em respeito ao Art. 37, Inciso XI da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda Art. 60, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.879/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 18853/24 de 05/02/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Luiza Edson Verbanek da Maia**, matrícula nº 2881-1 (935), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência T e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 9.203,60** (nove mil duzentos e três reais e sessenta centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.880/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 6435/24 de 16/01/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Marcia Maria Odppes**, matrícula nº 4310-1 (4310), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.358,29** (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.881/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 15401/24 de 31/01/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Marli Kaczmarek**, matrícula nº 2577-1 (983), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 05, Referência T e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 11.611,39** (onze mil seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.882/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 7598/24 de 18/01/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Romilda Aparecida Niedzielski da Paz**, matrícula nº 3756-1 (3756), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Educador Infantil I**, Tabela K, Nível 02, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.990,36** (sete mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.883/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 120203/23 de 14/09/2023,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Simone Maria Artiolli**, matrícula nº 8551-2 (8551), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Artes**, Classe 02, Nível 02, Referência G e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.329,13** (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.884/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 159700/23 de 15/12/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Selma Cristina Bosquette Pilato**, matrícula nº 5448-1 (1918), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 9.605,31** (nove mil seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.885/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 16170/24 de 01/02/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Vera Lucia Deliberaes**, matrícula nº 9607-1 (6041), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência M e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.978,46** (seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.886/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 24606/24 de 08/02/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 03 de junho de 2024, ao funcionário efetivo **Wilmar Wal**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na matrícula nº 2909-1 (2909), com proventos mensais e proporcionais, 10.880 de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de **Motorista**, Tabela G, Nível 04, Referência 10, e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.674,06** (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.887/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 140774/23 de 01/11/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Adriana Aparecida Fernandes de Oliveira**, matrícula nº 4327-2 (4327), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.273,93** (sete mil duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 40.888/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 4675/24 de 11/01/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Vera Russiu Gomes Marsolek**, matrícula nº 3925-1 (3925), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência O e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.798,13** (sete mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.889/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 15022/24 de 31/01/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de junho de 2024, ao Funcionário Efetivo **José Eduardo Guarita Cartaxo**, matrícula nº 864-1 (864), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cirurgião Dentista**, Tabela AD, Nível 03, Referência 12 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 18.177,34** (dezoito mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Teto Constitucional,em respeito ao Art. 37, Inciso XI da Constituição da República Federativa doBrasil e ainda Art. 60, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária.
Art. 3º -O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.944/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, da Constituição Federal, e ainda Processo Administrativo nº 162105/23 de 22/12/2023,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de junho de 2024, à Funcionária Efetiva **Marli Terezinha Rechetelo**, matrícula nº 2732-2 (2732), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Assistente Administrativo**, Tabela F, Nível 05, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 16.670,24** (dezesseis mil seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.945/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 14164/24 de 30/01/2024,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 10 de junho de 2024, ao funcionário efetivo **João Ernesto Arboit**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na matrícula nº 10870-1 (10870), com proventos mensais e proporcionais, 4.509 de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Português**, Classe 02, Nível 02, Referência G, e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 1.387,87** (mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
Art. 2º - Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Salário Mínimo vigente, em respeito ao artigo 201 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DECRETO Nº 40.947/2024 DE 13 JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3953/24 de 10/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte, atribuída pelo Decreto nº 36.208/2021, a **Elisete Danielski Monteiro,** com percentual de 100%, esposa do ex-servidor **Leonides Monteiro,** ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, no valor mensal total de **R$ 4.964,48** (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em razão da filha beneficiária **Lana Rita Monteiro** ter atingido maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.905, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 129/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 4387 de 27 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 07 de junho de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Contador, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
LEONARDO RIBEIRO DE BARROS MARQUES	009.706.779-28

P.A. nº 87323/2023.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.956, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010, conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 91.206/2024,

DECRETA

Art 1.º - Fica substituído pelo prazo de 120 dias, a partir de 13 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024, o Conselheiro Tutelar **CLEYTON BRUNO LERNER** – portador do RG nº 0409198-3/PR e inscrito no CPF nº 046.411.159-58, pelo suplente **LUCIO CORREA DE QUEIROS** – portador do RG nº 5.987.873-5/PR e inscrito no CPF nº 934.084.639-72, em virtude de afastamento liminar.

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95.887/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: ABZ EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.905.620/0001-23 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locações de tendas, stands TS, tablados elevados, grades de segurança/isolamento, climatizadores e banheiros químicos, nos termos do PREGÃO nº 96/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **PRAZO:** - O prazo de vigência será de 3 (três) meses, contados a partir da publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 900,90 (novecentos reais e noventa centavos).
CONTRATO ASSINADO EM: 18 de junho de 2024.
Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2024.
ALEXANDRE INCKOT MIKOSZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 40.963, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de passagem de rede de tubulação de subterrânea, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 149576/2023, CONSIDERANDO a existência de rede de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná no imóvel de propriedade do município de araucária, registrado sob a matrícula nº 20.161, localizado à Avenida Brasil, n° 379, esquina com a Rua Guadalajara, bairro Centro; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.286 do Código Civil;

DECRETA

Art. 1º Fica outorgado a Alcides Maciel da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1.350.961-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 206.766.899-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guadalajara, n° 387, bairro Centro, a presente autorização de passagem subterrânea destinada à implantação de rede de esgoto de sua residência e fazendo ligação com a rede coletora pública da Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR, instalada no imóvel público municipal localizado à Avenida Brasil, n° 379, esquina com a Rua Guadalajara, bairro Centro.

Parágrafo único. A autorização de passagem possui as seguintes características: Inicia-se no ponto A, distante a 37,67m do alinhamento predial do lote Z da Quadra 6 do Jardim Augusta com a Rua Guadalajara, de onde vem a contribuição de efluentes sanitários provenientes do banheiro, no ponto C, distante a 43,53m do alinhamento predial do lote Z da Quadra 6 do Jardim Augusta com a Rua Guadalajara, de onde vem a contribuição de efluentes provenientes da pia da cozinha, que antes passa na caixa de gordura, e por fim, no ponto E, distante a 49,69m do alinhamento predial do lote Z da Quadra 6 do Jardim Augusta com a Rua Guadalajara, onde recebe a contribuição de águas pluviais do lote 3 da quadra 6. Do ponto A, segue a tubulação de efluentes sanitários, que é em PVC DN=100 mm e i=1% com o azimute 146d28'12" e distância de 0,42m até o ponto B distante 0,30m do muro de divisa já existente. Daí, segue com azimute 101d28'12" e distância de 5,75 m até o ponto D, onde recebe a contribuição de efluentes do ponto C com azimute 146d28'12" distante 0,38m da divisa do lote 3 da quadra 6. Daí segue com azimute 101d28'12" e distância de 6,38m até o ponto F, onde recebe a contribuição das águas pluviais, e seguem lado a lado as tubulações de efluentes sanitários, que são em PVC DN=100 mm e i=1% e as tubulações coletoras de águas pluviais, que são em PVC DN=150 mm e i=1%. Daí, segue com azimute 101d28'12" e distância de 2,67 m até o ponto G, que daí segue com azimute 326d28'12" e distância de 1,77 m até o ponto H, que se refere à primeira caixa de inspeção do sistema, com dimensões de 60x60cm moldada in loco. Daí, segue com azimute 11d28'12" e distância de 23,35 m até o ponto I, onde terá a segunda caixa de inspeção do sistema, com dimensões de 60x60cm moldada in loco. Daí, segue com azimute 11d28'12" e distância de 4,12m até o ponto J, ponto final deste memorial descritivo, onde a tubulação encontra o alinhamento predial do Lote Z da Quadra 6 do Loteamento Jardim Augusta com Avenida Brasil a 2,08m da divisa com o Lote 8 da Quadra 6 do Loteamento Jardim Augusta e se liga com a rede pública de esgotamento sanitário.

Art. 2º Todas as despesas para implantação e manutenção da rede de esgoto em questão ficarão sob às expensas e responsabilidade do outorgado.

Art. 3º O outorgado obriga-se a cumprir todos os procedimentos para a preservação da rede de esgoto ora autorizada, devendo deixar o local ao final da obra, livre e desimpedido de materiais de construção e/ou entulhos, e ainda, deixar o local da mesma forma que se encontrava antes do início das obras necessárias.

Art. 4º A presente servidão não poderá em hipótese alguma ser utilizada com finalidade diversa da prevista neste Decreto, sob pena de revogação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.964, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Projeto de Subdivisão nº 5493, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 56, nos incisos XII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3006/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto nº 5493, de unificação do lote descrito na matrícula n° 19.047 e do lote descrito na matrícula n° 10.462, em Lote "4-11", e sua subdivisão em lotes "4A", "4B", "11A", "11B", "11C" e "11D", conforme elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária.

Art. 2° De acordo com o Memorial Descritivo n° 002/2024, a área apresenta as seguintes metragens e confrontações:

I - Situação Unificada - Lote de terreno urbano denominado "LOTE 4–11", sito no bairro Iguaçu, desta cidade, com Área 10.226,03m² (dez mil duzentos e vinte e seis metros e três decímetros quadrados), contendo uma construção em alvenaria, para fins educacionais com a área de 1.196,06m² (um mil cento e noventa e seis metros e seis decímetros quadrados) confrontando-se: pela frente em 28,79 metros com a Rua Goiás. Pelo lado direito em linhas quebradas de 39,70, 77,84 e 59,50 com "Faixa de preservação de fundo de vale"; pelo lado esquerdo em 77,69 metros com o "Lote 2D" do loteamento Jardim Dona Cecília , "Lote 1" do loteamento Jardim Fonte Nova e Avenida Brasil; 39,40 metros com a Avenida Brasil; 60,00 metros com o "Lote 3" do loteamento Jardim Fonte Nova e "Lote 5" do loteamento Jardim Fonte Nova; 54,39 metros coma Rua Mato Grosso e 57,30 metros com a Rua Mato Grosso, "Lote 29" do loteamento Jardim Fonte Nova e "Lote 30" do loteamento Jardim

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LIMAR PLÁSTICOS E BORRAS LTDA, CNPJ: 49.211.334/0001-01, torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada Rua Joao Vitorino, 183 - Mauá - Colombo/PR.

Continuação Decreto nº 40.964

Fonte Nova e finalmente pelos fundos em 45,00 metros com a "Faixa de preservação de fundo de vale".

II - Situação Subdividida - "LOTE 4A" - Lote de terreno urbano de formato retangular, denominado "LOTE 4A", situado no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 402,00 m² (quatrocentos e dois metros quadrados), confrontando-se pela frente em 13,40 metros com a Avenida Brasil; pelo lado direito em 30,00 metros com o "Lote 4B"; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com o "Lote 3" do loteamento Jardim Fonte Nova; e finalmente, pelos fundos em 13,40 metros com o "Lote 4B".

III - "LOTE 4B" - Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "LOTE 4B", situado no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 4.933,29 m² (quatro mil novecentos e trinta e três metros e vinte e nove decímetros quadrados), contendo uma construção em alvenaria, para fins educacionais com a área de 1.196,06m² (um mil cento e noventa e seis metros e seis decímetros quadrados), confrontando-se pela frente em 26,00 metros com a Avenida Brasil e 43,55 metros com o "Lote 11B" destinado ao prolongamento da Avenida Brasil; pelo lado direito em 29,91 e 31,60 metros com "Faixa de preservação de fundo de vale"; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com o "Lote 5" do loteamento Jardim Fonte Nova, 13,40 metros com o "Lote 4A" e 30,00 metros com o "Lote 4A"; e finalmente, pelos fundos em 54,39 metros com a Rua Mato Grosso e 41,98 metros com o "Lote 11C" destinado ao prolongamento da Rua Mato Grosso.

IV - "LOTE 11A" - Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "LOTE 11A", situado no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 2.491,85 m² (dois mil quatrocentos e noventa e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), confrontando-se pela frente em 44,77 metros com o "Lote 11B" destinado ao prolongamento da Avenida Brasil; pelo lado direito em 30,00 metros e 39,70 metros com a "Faixa de preservação de fundo de vale"; pelo lado esquerdo em 61,20 metros com o "Lote 1" do loteamento Jardim Fonte Nova e "Lote 2D" do loteamento Jardim Dona Cecília; e finalmente, pelos fundos em 28,79 metros com a Rua Goiás.

V - "LOTE 11B" - Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "LOTE 11B", situado no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 706,42 m² (setecentos e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), confrontando-se pela frente em 16,49 metros com a Rua Avenida Brasil; pelo lado direito em 44,77 metros com "Lote 11A"; pelo lado esquerdo em 43,55 metros com o "Lote 4B"; e finalmente, pelos fundos em 16,24 metros com "Faixa de preservação de fundo de vale".

VI - "LOTE 11C" - Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "LOTE 11C", destinado ao prolongamento da Rua Mato Grosso, situado no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 674,53 m² (seiscentos e setenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), confrontando-se pela frente em 16,48 metros com a Rua Mato Grosso; pelo lado direito em 41,98 metros com o "Lote 4B"; pelo lado esquerdo em 42,34 metros com o "Lote 11D"; e finalmente, pelos fundos em 16,57 metros com "Faixa de preservação de fundo de vale".

VII - "LOTE 11D" - Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "LOTE 11D", situado no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 1.017,94 m² (um mil e dezessete metros e noventa e quatro decímetros quadrados), confrontandose pela frente em 42,34 metros com o "Lote 11C" destinado ao prolongamento da Rua Mato Grosso; pelo lado direito em 13,02 metros com "Faixa de preservação de fundo de vale"; pelo lado esquerdo em 40,82 metros com o "Lote 29" e "Lote 30" do loteamento Jardim Fonte Nova; e finalmente, pelos fundos em 45,00 metros com "Faixa de preservação de fundo de vale"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 27.372/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 504/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 28/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): VDL PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.279.785/0001-34. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada de Obra n.º 504/2022 para suprimir do valor global a quantia de R$ 748.123,07 (setecentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e três reais e sete centavos). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de junho de 2024.
Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 78.532/2024
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 295/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): CELIO BITENCOURT – EPP, CNPJ Nº 72.118.813/0001-91. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 295/2023 para prorrogação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, nos termos do Processo Administrativo Digital nº 78.532/2024. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem para manter o valor global em R$ 76.034,80 (setenta e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 19 de junho de 2024.
Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2024.
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Publicidade Legal

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 130192/2023
PREGÃO n.º 005/2024 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Araucária, **nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.404.336,41 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim **PROCESSO DIGITAL:** 130192/2023 **CÓD. VERIFICADOR:** Q60203L0 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 05/07/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 05/07/2024

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço https://www.araucaria.pr.gov.br (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1 Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone nto de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1699 (DLC) / 3614-1400 – Ramal 1468 (Pregoeiro), *e-mail:* fernanda.pereira@araucaria.pr.gov.br **OBS: Republicado** com alterações conforme despacho anexado à sequência 190 do processo digital.

Araucária, 20 de junho de 2024.
FERNANDA PEREIRA REGATIERI
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 84159/2024
PREGÃO n.º 29/2024 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de "Pedra Brita Graduada e Brita 4A, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.399.300,00 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, e trezentos reais) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim **PROCESSO DIGITAL: 84159/2024 CÓD. VERIFICADOR:UDWYUUG1** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 04/07/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 04/07/2024

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço https://www.araucaria.pr.gov.br (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1 Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 1675 (Pregoeiro), e-mail: **osvaldo.martins@araucaria.pr.gov.br**.

Araucária, 20 de junho de 2024.
OSVALDO CÉSAR MARTINS
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 74034/2024
PREGÃO n.º 30/2024 - UASG 925532

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de refeições prontas (marmitas), visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Araucária e nos CAPS, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.460.400,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim PROCESSO DIGITAL: 74034/2024 CÓD. VERIFICADOR: 32V4Z74I** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 08/07/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 08/07/2024

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço https://www.araucaria.pr.gov.br (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1 Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 1489 (Pregoeira), e-mail: **jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br**.

Araucária, 20 de junho de 2024.
JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRA

STF continua sem decisão sobre porte de maconha

Julgamento foi suspenso e será retomado na terça-feira

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem para manter a constitucionalidade da Lei de Drogas, norma que definiu penas alternativas a usuários de drogas. Com o voto do ministro, o placar do julgamento continua sendo de cinco votos a favor e três contra a descriminalização.

Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo para quem adquirir, transportar ou portar drogas para consumo pessoal. Em seu voto, único proferido na sessão de ontem, Toffoli sugeriu ao Congresso e o Executivo federal prazo de 18 meses para fixação de critérios objetivos para diferenciar usuários e traficantes.

xxxxxxxxx

Toffoli: "Estou convicto de que tratar o usuário como um tóxico delinquente não é a melhor política pública"

"Estou convicto de que tratar o usuário como um tóxico delinquente não é a melhor política pública de um estado social democrático de direito", afirmou. Após o voto de Toffoli o julgamento foi suspenso e será retomado na terça-feira (25). ■

Roberto Kaefer fala sobre a avicultura paranaense na ACIC

O empresário Roberto Kaefer, sócio-diretor da Globoaves e atual presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar), foi convidado a ministrar a palestra "Sindiavipar e a avicultura brasileira", que acontecerá no dia 27 de Junho, às 19h, na Associação Comercial e Industrial de Cascavel (ACIC).

À frente do Sindiavipar há um ano, Kaefer é um dos nomes mais respeitados no setor avícola brasileiro e um dos responsáveis por contribuir para a grande participação do Estado do Paraná nesse mercado. Há mais de duas décadas, o Paraná ocupa o lugar de principal produtor de carne de frango do Brasil e é também o maior exportador mundial nesse segmento.

Divulgação

Reunião Empresarial
Híbrida (presencial e on-line)
Tema: Sindiavipar e a Avicultura Brasileira
Convidado: Roberto Kaefer
Presidente do Sindiavipar
Data: 27/06/2024 (quinta-feira)
Horário: 18h30 – Coffee-break
19h às 20h – Pauta
Local: Sala Paraná – Acic
Confirme sua presença pelo telefone:
45 3321-1431 ou 45 3321-1432
Transmissão ao vivo pelos canais da Acic Cascavel no Instagram, Facebook e Youtube.
@aciccascavel
ACIC

Em 2023, as exportações brasileiras de carne de frango – incluindo todos os produtos, entre in natura e processados – ultrapassaram 5,1 milhões de toneladas, segundo a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). O Paraná foi o maior exportador brasileiro, com um total de 2,087 milhões de toneladas comercializadas ao longo do ano de 2023. O número foi 9,69% superior ao total exportado no ano anterior.

Além dos números significativos no agronegócio, a avicultura é um importante pilar da economia paranaense. Em 2022, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) do Paraná atingiu a cifra de R$ 191,2 bilhões, de acordo com dados do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). O setor da avicultura como um todo – incluindo produção de frango de corte, para recria, ovos férteis e ovos para consumo – foi o primeiro produto na geração de valor nas propriedades rurais, com R$ 45 bilhões.

Atualmente, a economia de diversas cidades paranaenses depende exclusivamente dos empregos e dos recursos gerados pela indústria avícola. Além da produção de carne de frango, a avicultura envolve uma cadeia produtiva complexa que inclui a produção de grãos para ração animal, a indústria de equipamentos agrícolas e de processamento, o transporte e a logística. No Paraná, a avicultura gera 95,3 mil empregos diretos e cerca de 1,5 milhão de empregos indiretos no Estado. ■

CANAIS SINDIAVIPAR:
Site: [sindiavipar.com.br]
Instagram: @sindiavipar
Linkedin: sindiavipar

SERVIÇO:
"Sindiavipar e a avicultura brasileira"
Local: Auditório da ACIC - R. Pernambuco, 1.800 - Centro, Cascavel
Horário: 19h

Linha São Marcos opera com mais horários em São José

Objetivo é melhorar atendimento quando há maior fluxo de pessoas

Divulgação

A partir do dia 1º de julho, a linha 1013 – SÃO MARCOS DIRETO começará a operar com três novos horários em seu itinerário

A partir do dia 1º de julho, a linha 1013 – SÃO MARCOS DIRETO começará a operar com três novos horários em seu itinerário. A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (Semutt) informa que a inclusão de novos horários visa melhorar o atendimento à população nos períodos em que há um maior fluxo de pessoas.

A linha, que opera em dias úteis, terá a seguinte tabela de horários: Saídas da Subprefeitura São Marcos: 06h30 / 06h50 / 07h30 / 07h50 / 08h30 / 16h45 / 17h25 / 17h45 / 18h25 / 18h45. Saídas do Terminal Central: 07h / 07h20 / 08h / 16h15 / 16h55 / 17h15 / 17h55 / 18h15 / 19h.

Principais vias em que a linha opera:

Rua Sezinando Ferreira da Cruz, Rua João Batista Potier, Marginal BR-376, BR-376, Rua Castro, Rua Guaraqueçaba, Rua João de Brito, Rua Dona Izabel A Redentora, Rua Mendes Leitão, Rua Joaquim Nabuco, Rua Norberto de Brito, Terminal Central, Rua Doutor Claudino dos Santos, Rua Scharffenberg de Quadros, Rua Voluntários da Pátria, Avenida das Torres, Rua Palmeira, Trincheira BR-376, Rua Manoel Marcílio Batista de Oliveira, Rua Hamilton Luiz Uba, Rua Romário Martins.■

Prefeito de Colombo autoriza pavimentação na Rua das Ameixeiras

Divulgação

O prefeito Helder Lazarotto assinou a ordem de serviço que autoriza as obras

Na quarta-feira (19), o prefeito Helder Lazarotto assinou a ordem de serviço que autoriza as obras de pavimentação asfáltica da Rua das Ameixeiras, localizada no bairro Jardim das Graças.

O evento, que contou com a presença de moradores e autoridades locais, marca o início de um importante projeto de infraestrutura urbana na região.

Os serviços de pavimentação abrangerão o trecho que vai da Rua das Figueiras até a Rua da Gabirobeira, totalizando 675,15 metros de extensão.

O investimento para essa obra é de R$1.531.500,00, valor que será aplicado em diversas melhorias na via. O projeto de pavimentação inclui a substituição da drenagem existente, a implementação de uma nova base e sub-base, e a aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Além disso, a obra prevê a instalação de meio-fio, calçadas em paver, rampas de acessibilidade para cadeirantes, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, e entradas para veículos também em paver.■

Piraquara formaliza cooperação com a OAB/SJP para a Educação

Divulgação

No encontro, o Prefeito Josimar Fróes, a Secretária de Educação Claudiovane Aguiar e o Presidente da OAB/SJP, Fabiano da Rosa

A Prefeitura de Piraquara, formalizou na manhã desta quarta-feira, dia 19 de junho, o Termo de Cooperação Técnica, com a OAB subseção São José dos Pinhais, que prevê ações na Educação.

A ação, tem como objetivo oferecer para os alunos da Rede Municipal de Ensino conhecimento de direitos e deveres dos estudantes, transmitindo noções sobre legislação previdenciária, por meio de palestras nas escolas.

A OAB realizará o planejamento de aulas, de acordo com os temas indicados para cada faixa etária dos estudantes, abordando como público alvo os alunos do EJA (educação de jovens e adultos).

As atividades serão realizadas dentro do calendário letivo de 2024, e contarão com a participação de servidores da Educação Municipal, que serão responsáveis por propor os temas desenvolvidos com os estudantes, a partir da proposta de trabalho.■

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bombiaastral.com.br

Ano astrológico de 2024. O que o planeta Saturno reserva para o seu: Trabalho, Amor, Dinheiro, Saúde e Família. Adquira já através da nossa loja virtual ou na loja física: rua Emiliano Perneta 30 – loja 21 – galeria Cezar Franco – centro – Curitiba. Você pode pedir também através do nosso Whatsapp e receber seu livro virtual: (41) 99741-1419. Escute o programa Bom Dia Astral através da Rádio Cultura AM 930 e também através da nossa rádio online: www.radioastralcwb.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br

Quem nasceu hoje

É uma pessoa determinada que não deixará nada incompleto no setor profissional e pessoal. A capacidade de comunicação é uma das maiores virtudes deste nativo. Será muito ligado à família. Meticuloso, alegre e eficaz.

Alerta

Os sagitarianos ficam no alerta até às 20h10, e a rotina e indicada enquanto durar este período negativo no trabalho e vida pessoal. Após este horário, os cuidados serão dos capricornianos nos próximos dois dias e meio.

Áries 20/3 a 20/4
Dia que deverá dar mais atenção ao lar e problemas domésticos. As finanças vão bem com chances de melhorar. Cuide apenas da inquietação, não discuta com colegas de trabalho. Não viaje. Saúde sensível. C. 586 M. 4504

Touro 21/4 a 20/5
O seu trabalho e negócios estão movimentados e as decisões financeiras serão acertadas. Muita garra e energia. Vitória em negócio pendente. Conte com Escorpião e Peixes. Sorte no amor. C. 054 M. 6311

Gêmeos 21/5 a 20/6
A forte influência de vários planetas na sua casa de trabalho abrem espaço para o sucesso. Ganho em sorteio ou parceria. Mente aberta para organizar novos caminhos profissionais. Amor equilibrado. C. 329 M. 9647

Câncer 21/6 a 21/7
A influência do Sol, Mercúrio e Vênus no seu signo é sinal de sucesso em vários setores da sua vida. Proposta para ganhar mais dinheiro. Ideias otimistas em relação aos negócios e trabalho. Tente na loteria. C. 107 M. 7482

Leão 22/7 a 22/8
Nesta fase do ano astral precisará de atenção para não cair nas mãos de invejosos e aproveitadores. Nada de precipitação em assumir compromisso de novos gastos. Fuja de brigas no lar. Amor exigente. C. 865 M. 5953

Virgem 23/8 a 22/9
Você terá um bom dia no trabalho e pode pensar em novos negócios. Ousadia e firmeza para ganhar mais. Lucros com produtos de beleza, moda e setor de saúde. Fortes emoções no lar e com o seu amor. C. 298 M. 1276

Libra 23/9 a 22/10
Dia que terá surpresas no trabalho, conquistará o equilíbrio financeiro. Notícia agradável sobre parentes. Descontração com seu amor. Positivo para compras domésticas. Novos caminhos nos negócios. C. 749 M. 2867

Escorpião 23/10 a 21/11
Período tranquilo na vida profissional e novas conquistas financeiras. Positivo para compras, viagens e encontros de amigos. Energia e coragem para acertar assuntos da família. Amor protegido. C. 620 M. 0696

Sagitário 22/11 a 21/12
Você fica no alerta até às 20h10 e deve ficar na rotina. Fuja de negócios arriscados, evite compras, viagens e acertos de sociedade. Trabalho com seriedade. No amor os sentimentos estão confusos. C. 481 M. 9155

Capricórnio 22/12 a 21/1
O dia será de bom movimento no lar, conseguirá acertar a parte financeira da família. Equilíbrio nas decisões profissionais. Se programe, entrará no alerta às 20h10 e deve passar o fim de semana na rotina. C. 331 M. 6028

Aquário 22/1 a 18/02
Dia propício para compras, novos negócios e para dar apoio à família. Você esta bem, mas não abuse na sua alimentação. Pode sair para acertar negócios e o trabalho. Apoio do seu amor. Relaxe a mente. C. 870 M. 3938

Peixes 19/2 a 19/03
A influência do Sol, traz realmente um dos melhores períodos do ano. Energia de sobra e vitórias no trabalho. Ganhos em negócios feitos em sociedade ou parceria. Lar e amor em alto astral. C. 216 M. 6704

Divulgação/Câmara

Silvia Waiãpi afirmou que não foi intimada pelo TRE do Amapá para apresentar defesa no caso

Deputada é cassada por pagar estética com dinheiro público

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) cassou, por unanimidade, o mandato da deputada federal Silvia Waiãpi (PL-AP) por uso de verba pública de campanha eleitoral para procedimento estético durante as eleições de 2022. Na sessão plenária, os desembargadores e juízes citaram "provas robustas", rejeitaram a prestação de contas da parlamentar e acataram solicitação do Ministério Público Eleitoral (MPE), que pedia a cassação.

De acordo com a ação, a deputada usou verba pública destinada à campanha eleitoral para realizar uma harmonização em 2022, quando foi eleita para ocupar uma cadeira na Câmara dos Deputados. Em depoimento, uma cirurgião-dentista confirmou ter realizado o procedimento e recebido pagamento da deputada. Silvia Waiãpi disse que não foi intimada pelo TRE para se defender e recebeu a notícia da cassação pela imprensa. ■

Mais 135 mil famílias do RS terão auxílio de R$ 5,1 mil

Governo abriu crédito extraordinário de R$ 689,7 milhões

Mais 135 mil famílias do Rio Grande do Sul serão contempladas com o Auxílio Reconstrução de R$ 5,1 mil do governo federal. Medida provisória publicada na quarta-feira (19) no Diário Oficial da União abriu crédito extraordinário de R$ 689,7 milhões para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para a ampliação do benefício.

O Rio Grande do Sul enfrenta o pior desastre climático da sua história e vem trabalhando na recuperação de estruturas após as enchentes que atingiram o Estado nos meses de abril e maio. Dos 497 municípios gaúchos, 478 foram afetados, uma população de mais de 2,4 milhões. Também houve 177 mortes e 37 pessoas seguem desaparecidas, segundo a Defesa Civil estadual.

Pago em parcela única de R$ 5,1 mil, o Auxílio Reconstrução pode ser usado livremente. Do total de R$ 689,7 milhões, são destinados R$ 688,5 milhões para a concessão do apoio financeiro e R$ 1,18 milhão para despesas de operacionalização, para o atendimento dessas novas famílias identificadas. ■

Bruno Peres/ABr

Rio Grande do Sul enfrenta o pior desastre climático de sua história